



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Reitoria
 Pró-reitoria de Extensão
 Diretoria de Extensão
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Bunitas - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 - www.ifmg.edu.br

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS CONCEDENTE	
1.1	ÓRGÃO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG
1.2	CNPJ: 10.626.896/0001-72
1.3	Endereço: Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bunitas
1.4	Cidade: Belo Horizonte
1.5	UF: MG
1.6	CEP: 30.575-180
1.7	Esfere Administrativa: Público Federal
1.8	Telefone com DDD: (31) 2513-5103
1.9	E-mail: gabinete@ifmg.edu.br
1.14	Nome do Responsável: Kléber Gonçalves Glória
1.15	CPF: 551.507.726-15
1.16	Nº RG/Órgão Expedidor: 3.698.675 / SSP/MG
1.17	Cargo: Professor EBTT
1.18	Função: Reitor

2. DADOS CADASTRAIS PROPONENTE / CONVENENTE	
2.1	Órgão: FADEMA - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico
2.2	CNPJ: 03.049.886/0001-56
2.3	Endereço: Rodovia Machado - Paraguaçu, km03
2.4	Cidade: Machado
2.5	UF: MG
2.6	CEP: 37750-000
2.7	Esfere Administrativa: Privado
2.8	Telefone com DDD: 31-3295-9727
2.9	E-mail: fadema@fadema.org.br
2.10	Nome do Responsável: Luciano Olinto Alves
2.11	CPF: 882.915.616-72
2.12	Nº do RG/Órgão Expedidor: MG- 6.161.039 - SSP
2.13	Cargo:
2.14	Função: Diretor Presidente

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE	
3.1 Discriminação do Projeto/Atividade	
<p>O presente plano de trabalho encaminha a FADEMA o detalhamento de 01 ação de Extensão aprovadas pela Pró-Reitoria de Extensão do IFMG no Edital 08/2018 (em anexo) para o Campus Santa Luzia. Propõe-se que a FADEMA faça a gestão dos pagamentos de serviços e bolsas e contratações previstas na planilha de recursos das ações, mediante restituição de despesas administrativa enviada em proposta técnico-comercial (em anexo).</p> <p>O Edital é voltado para o desenvolvimento da Extensão no IFMG, em consonância com as atuais políticas públicas, especialmente com aquelas de cunho social voltadas para: superação dos problemas sociais; desenvolvimento dos meios e processos de produção, inovação e transmissão do conhecimento; interação do conhecimento gerado na instituição com o saber popular, organizações e outros setores da sociedade, desenvolvimento de redes e parcerias interinstitucionais.</p> <p>As "Ações de Extensão" são as atividades de caráter multidisciplinar e integradas ao ensino e pesquisa voltadas para atuar, prioritariamente, nos âmbitos locais e regionais a fim de promover a interação transformadora e dialógica entre o IFMG e a sociedade.</p> <p>As ações de extensão a serem financiadas por esse edital são definidas no quadro abaixo:</p> <p>Projeto: Conjunto de atividades processuais contínuos, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico com objetivos específicos e prazo determinado, que pode ser vinculado ou não a um programa.</p> <p>Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC): Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial, semipresencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático e com processo de avaliação definido, voltada para a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica.</p> <p>Evento: Ações que implicam na apresentação e exibição pública e livre, ou, também, com clientela específica do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico, desenvolvido, conservado ou reconhecido pelo IFMG.</p>	
4. DESCRIÇÃO DOS COMPROMISSOS	
4.1 Descrições das Obrigações do CONCEDENTE	
<ul style="list-style-type: none"> • Promover o repasse dos recursos financeiros obedecendo ao Cronograma de Desembolso constante do plano de trabalho; • Participar, através de pessoa especialmente credenciada, das reuniões referentes a este Plano de Trabalho; • Receber relatórios dos trabalhos, na forma e datas estabelecidas no contrato. • Além dessas obrigações devem ser acrescidas as obrigações constante na legislação pertinente. 	
4.2 Descrições das Obrigações do CONVENENTE:	

- Administrar e gerenciar o Plano de Trabalho/Contrato, nos termos da Lei 8.958/94;
- Manter arquivados e apresentar quando exigidos por quem de direito, os documentos que caracterizem a identificação do objeto deste Plano de Trabalho/Convênio com os fins e objetivos da **CONCEDENTE** e justifiquem a participação dos servidores desta no projeto;
- Recolher tributos e contribuições previdenciárias que incidirem sobre as atividades do projeto, com recursos deste;
- Promover a gestão dos recursos de acordo com o Decreto n.º 8.241/2014
- Além dessas obrigações devem ser acrescidas as obrigações constante na legislação pertinente.

4.3 Titularidade dos bens remanescentes (se houver)

A titularidade dos bens patrimoniais adquiridos, produzidos, transformados ou construídos deverão ser incorporados ao Campus de origem do Coordenador da Ação.

5. Quadro resumo do total de recurso aprovado por Campus com o acréscimo da restituição de despesa administrativa requerida pela Fundação para a execução das Ações:

Campus	Total Aprovado no Edital 08/2018	Restituição de Despesa Administrativa
Arcos	R\$ 2.960,00	R\$ 1.692,31
Bambuí	R\$ 48.287,07	R\$ 1.692,31
Betim	R\$ 24.799,20	R\$ 1.692,31
Congonhas	R\$ 8.305,50	R\$ 1.692,31
Conselheiro Lafaiete	R\$ 998,50	R\$ 1.692,31
Governador Valadares	R\$ 9.975,50	R\$ 1.692,31
Itabirito	R\$ 15.000,00	R\$ 1.692,31
Ouro Branco	R\$ 34.963,23	R\$ 1.692,31
Ouro Preto	R\$ 23.960,00	R\$ 1.692,31
Reitoria	R\$ 9.999,00	R\$ 1.692,31
Ribeirão das Neves	R\$ 13.600,00	R\$ 1.692,31
Sabará	R\$ 18.774,00	R\$ 1.692,31
Santa Luzia	R\$ 8.378,00	R\$ 1.692,28
Geral	R\$ 220.000,00	R\$ 22.000,00

6 - Quadro resumo das ações de extensão aprovadas no Edital N° 8/2018 para o Campus Santa Luzia

Coordenador(a)	Cargo	Campus	Ação	Modalidade	Recursos para Bolsa	Recursos para Custeio	Recursos de Diárias e Passagens	Total de Recurso Aprovado no Edital	Restituição de Despesa Administrativa
Helene Lúcia Oliveira de Moraes	Técnico-Administrativo	Santa Luzia	Vivenciar a experimentação científica para estudantes da comunidade em torno do IFMG campus Santa Luzia	Projeto	R\$ -	R\$ 8.378,00	R\$ -	R\$ 8.378,00	R\$ 169.

7 - Detalhamento das ações prevista no Plano de Trabalho aprovadas para o Campus Santa Luzia, com cronograma.

Nome da ação
Vivenciar a experimentação científica para estudantes da comunidade em torno do IFMG campus Santa Luzia
Tipo de ação
Projeto
Resumo
O projeto tem como finalidade dar continuidade ao trabalho iniciado em julho de 2017, cujo objetivo é aproximar alunos, professores e gestores das escolas públicas estaduais e municipais de Santa Luzia ao <i>campus</i> do IFMG através do ensino de ciências. Ensinar por meio de projetos pode despertar o interesse dos alunos e possibilitar o desenvolvimento de habilidades relacionadas à experimentação. A pouca adesão de professores da rede pública de Santa Luzia para a realização de aulas práticas, principalmente devido a carência na infraestrutura das escolas e o desconhecimento da existência do IFMG na região, foi um resultado levantando por este projeto. Diante desta realidade escolar pretende-se propiciar aos alunos e professores a vivência real da experimentação científica. Para tal, será dada continuidade na intervenção nas escolas disponibilizando equipamentos laboratoriais e preparação de atividades experimentais juntamente com os docentes parceiros do projeto. As atividades e seus impactos serão registradas por meio de vídeos, fotos e aplicação de questionários. Será feito também divulgação das atividades em plataforma da internet com a criação de uma página em rede social (Facebook). O projeto

poderá também contribuir em eventos realizados pelas escolas e pela Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia, como já aconteceu em 2017.

Palavras-chave: *experimentação científica, comunidade e IFMG.*

Objetivo Geral

O presente projeto pretende dar continuidade ao trabalho iniciado em julho de 2017, cujo objetivo visa aproximar alunos de escolas públicas estaduais e municipais de Santa Luzia ao *campus* do IFMG através do ensino de ciências. As ferramentas utilizadas para essa etapa consistem em diálogo, reuniões com os professores de ciências, química e física, diretores, supervisores e secretários educacionais, na aplicação de questionários, em elaborar vídeos, cartilhas, criação de página em rede social, participar de mostras científica regionais. Desenvolver experimentos e demonstrações com os materiais disponíveis no *campus* para serem levadas aos alunos das redes estadual e municipal que não tenham acesso à laboratórios de ensino em suas instituições, colaborando com os docentes no processo de ensino-aprendizagem e divulgação científica.

Objetivos específicos

1. Desenvolver experimentos e demonstrações de ciências, química e física que possam ser levados às escolas públicas próximas ao IFMG *campus* Santa Luzia que não contam com laboratórios de ensino.
2. Abrir as portas do IFMG Santa Luzia para a comunidade de seu entorno, através da realização de visitas aos laboratórios do *campus* bem como outros eventos culturais e científicos constantes no calendário acadêmico do *campus*
3. Estabelecer diálogo e colaboração com professores de ciências das redes municipal e estadual do entorno do IFMG.
4. Motivar os alunos no processo de ensino-aprendizagem de ciências, química e física através de atividades interativas, de maneira que possam vivenciar o estudo destas ciências.
5. Fazer um levantamento das necessidades dos professores destas escolas para desenvolver em parceria experimentos de baixo custo para serem implementados nestas escolas.
6. Divulgar os cursos oferecidos pelo IFMG a estudantes das redes públicas nos níveis fundamental II e médio, tendo em vista o desconhecimento da comunidade evidenciado pelos resultados já obtidos em 2017.
7. Fortalecer parcerias com a rede de ensino municipal e estadual.
8. Participar de eventos voltados para a educação de cunho regional de forma a divulgar o IFMG.
9. Fazer parte da Feira de Ciência de Santa Luzia, voltada para alunos do fundamental I.
10. Realizar visitas em escolas da região a fim de diagnosticar carências relativas ao ensino de ciências.
11. Criação de um logo e uma página na internet para divulgação das ações do projeto.
12. Registro e elaboração de vídeos, referente aos experimentos realizados. Esse material será divulgado na página do projeto.

Iniciar os alunos bolsistas nos processos de extensão acadêmica. Os bolsistas seriam do ensino médio do IFMG (PIBEX Jr.)

Cronograma de execução

A partir das ações propostas segue o cronograma do projeto e cronograma específico para os bolsistas. O cronograma se inicia no segundo semestre de 2018.

Tabela 1 – Cronograma do Projeto (Setembro /2018 a Setembro/2019).

Item	ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	MÊS											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
01	Revisão bibliográfica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
02	Contato com as escolas do entorno do campus Santa Luzia	X	X	X	X								
03	Levantamento das experiências e demandas dos educadores		X	X	X	X	X	X	X	X			
04	Planejamento dos experimentos a serem realizados			X	X	X	X	X	X				
05	Execução dos experimentos			X	X	X	X	X	X	X	X		
06	Analisar os impactos das ações executadas e criação da página em rede social			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
07	Pesquisar soluções de baixo custo para experimentos com maior demanda		X	X	X	X	X	X	X	X	X		
08	Elaboração dos relatórios finais							X	X	X	X	X	X

Tabela 2 - Plano de trabalho do bolsista (01) PIBEX Jr. (Setembro /2018 a Setembro/2019).

Item	ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	MÊS											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
01	Revisão bibliográfica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
02	Contato com as escolas do entorno do campus Santa Luzia	X	X	X	X								
03	Análise dos dados colhidos nos questionários feitos aos professores do ensino médio e básico		X	X	X	X	X	X	X	X			
04	Planejamento de experimentos – nível médio e básico			X	X	X	X	X	X				
05	Execução dos experimentos – nível médio e básico			X	X	X	X	X	X	X			
06	Analisar os impactos das ações executadas com professores de nível médio e básico				X	X	X	X	X	X	X	X	X
07	Pesquisar soluções de baixo custo para experimentos com maior demanda		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
08	Criação e registro na página de rede social		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
09	Produção do relatório final							X	X	X	X	X	X

Tabela 2 - Plano de trabalho do bolsista (02) PIBEX Jr. (Setembro /2018 a Setembro/2019).

Item	ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA	MÊS											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
01	Revisão bibliográfica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
02	Criação, formatação de material a ser utilizado nas escolas.	X	X	X	X								
03	Tabulação dos dados colhidos nos questionários feitos aos professores e alunos do ensino médio e básico		X	X	X	X	X	X	X	X			
04	Planejamento da sequência didática com os experimentos utilizado			X	X	X	X	X	X				
05	Pesquisar soluções de baixo custo para experimentos com maior demanda das escolas			X	X	X	X	X	X	X			
06	Gravar vídeos (arquivos multimídia) dos experimentos utilizados				X	X	X	X	X	X	X	X	
07	Criação e registro na página de rede social		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
08	Publicar e monitorar a página de rede social criada		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
09	Produção do relatório final							X	X	X	X	X	X

8. ASSINATURAS

Submetemos à apreciação de V. Sa. o presente Plano de Trabalho.

Observação: Compõem esse Plano de Trabalho Simplificado os Anexos 1 a 4 respectivamente.

Anexo 1: Edital 08/2018 PROEX-IFMG.

Anexo 2: Contem detalhamento das Aquisições previstas em cada uma das ações previstas no Plano de Trabalho.

Anexo 3: Ofício de Solicitação de Proposta Comercial

Anexo 4: Proposta Comercial da FADEMA

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor de Extensão**, em 04/09/2018, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO OLINTO ALVES, Presidente**, em 06/09/2018, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 25/09/2018, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 26/09/2018, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **0125033** e o código CRC **726E5BAC**.